



Comprovante de Publicação

Nº: **6574**

Data/Hora Veiculação: **12/07/2011 17:56**

Ato: **DECRETO Nº 24.374/2011**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica excluída do Decreto nº 7.762/1991, no qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, ESTER ROCHA DA CRUZ – MATR. 0830, o tempo de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 30 de maio de 2011.**

Identificação:

**2095/2011**

Data Publicação :

**13/07/2011**

**Completo**

DECRETO Nº 24.374/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 7.762/1991, no qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, ESTER ROCHA DA CRUZ ? MATR. 0830, o tempo de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 30 de maio de 2011. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de maio de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/lcj Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.07.12 15:08:52 -0300